

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 056 EDIÇÃO– Areia Branca/RN, 25 de Abril de 2022.

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO MUNICIPAL N. 08/2022, 25 de abril de 2022.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 1.099/2008 que institui o Conselho Municipal e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº31.268 de 24 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria n. 009/22 da SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, DA JUVENTUDE, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANO do Governo do Estado do Rio Grande do Norte;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a realização da I Conferência Municipal de Juventude do município de Areia Branca, a ser realizada no dia 29 de abril de 2022 das 7:30 às 15:00 horas na Escola Municipal Geralda Cruz.

Art. 2º A Conferência Municipal de Juventude possui o objetivo geral de atualizar a agenda da juventude para o desenvolvimento do município de Areia Branca e do Estado do Rio Grande do Norte, reconhecendo e potencializando as múltiplas formas de expressão juvenil, além de fortalecer o combate a todas as formas de discriminação.

Art. 3º A Conferência Municipal de Juventude será presidida pela Gerência Municipal da Juventude, Esporte e Lazer e coordenada pela Comissão Organizadora Municipal da conferência (COM).

Art. 4º A Comissão Organizadora Municipal (COM) será composta pelos seguintes membros:

Iara Cláudia Fernandes de Souza (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Samuel Victor Silva Liberato (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Victor Alysso Bezerra Faustino (Gerente Executivo da

Juventude, Esporte e Lazer)

Pedro Rafael de Brito Marinho (Gerência Executivo da Juventude, Esporte e Lazer)

Maria das Graças Fernandes de Mendonça (Secretaria Municipal de Saúde Pública)

Adelly Clara Santos Lacerda (Secretaria de Serviços Públicos, Urbanismo e Obras)

Robson Natanael da Silva Chagas (Fundação Areia Branca de Cultura)

Art. 4º A Comissão Organizadora Municipal (COM), será responsável por elaborar a proposta de regimento interno da Conferência Municipal de Juventude.

Parágrafo único. O regimento interno de que trata o *caput* deste artigo, que deverá estar de acordo com o regimento da IV Conferência Estadual de Juventude do Rio Grande do Norte.

Art. 5º A gestão municipal dará publicidade aos resultados da Conferência Municipal de Juventude.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se publicar com a maior brevidade possível, inclusive em edição extra do Diário Oficial do Município se necessário.

Areia Branca, RN, 25 de abril de 2022.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ R. REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN

PORTARIA Nº 299/2022 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, em razão do falecimento, o

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 056 EDIÇÃO– Areia Branca/RN, 25 de Abril de 2022.

senhor **JOSE ELIMARIO DE GOIS** - matrícula: 0016017, do Cargo Público Efetivo de **VIGILANTE**, Gerência Executiva de Controle do Patrimônio Social, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, **com efeito retroativo á 20 de abril de 2022**, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 25 de Abril de 2022.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete